LEI Nº 217/90 de 31 de agosto de 1.990.

DENOMINA DE JUAREZ RAMOS PEREIRA, O LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO ' PRAÇA DOS POETAS, LOCALIZADO NO DISTRITO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS ' PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no ' uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado de JUAREZ RAMOS PEREIRA ' o logradouro público denominado de "Praça dos Poetas", localizado no Distrito de Parecis, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno-RO, 31 de agosto de 1.990.

PERMINIO DE CASTRO DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL